

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

22/02/2016 - Indicação nº 02/2016- Do Vereador Antônio Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a Limpeza pública em Estradas rurais.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a limpeza pública em estradas rurais, no sentido de corte de algumas árvores que estão invadindo a vias públicas, ramos de árvores, matos tipo capim braquiária e demais arbustos que estão deixando intransitáveis as estradas municipais.

Justificativa

A falta deste tipo de limpeza está acarretando problemas no sentido da invasão dos matos fechando as vias públicas, impossibilitando o acesso livre dos veículos que ali trafegam, provocando o risco de acidentes. Não pode o poder público ficar inerte a este perigo para a sociedade em geral.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias antecipando-se a possíveis doenças e até acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2016.

Antônio Carvalho
Vereador